

DECRETO



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

DECRETO Nº 2.929/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do art. 2º, do Decreto nº 2.922/2022, de 29 de abril de 2022, alterando o período previsto para o sorteio de prêmios da Campanha do “IPTU PREMIADO 2022”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, V e XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a tentativa de aquisição de prêmios através do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2022 se declarou **DESERTO** duas vezes, em razão do não comparecimento de nenhum licitante interessado no processo;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de realização de um novo Processo Licitatório com vista à aquisição de prêmios a serem sorteados com a Municipalidade referente à Campanha “IPTU PREMIADO 2022”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o período do sorteio de prêmios referente à campanha “IPTU PREMIADO 2022”, o qual será realizado em até 60 dias após o fim do Processo Licitatório para Aquisição dos Prêmios, com a presença da Comissão Organizadora e Fiscalizadora da Campanha, em data, local e horário a ser definido por meio de Edital emitido pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributos – SEMFT.

Art. 2º. Fica revogado o Art. 2º do Decreto nº 2.922/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
em 01 de agosto de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>